



Comunicado

***ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESPGE:***

Direitos Fundamentais e Políticas Públicas

Turma 2014-2015

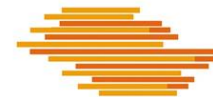
A Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPGE) faz saber que está aberto o período de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de 20 (vinte vagas) no CURSO DE **PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – TURMA 2014-2015**, dirigido aos Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos, Servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado, Servidores Públicos de outros órgãos e demais Graduados bacharéis, observada esta prioridade para ingresso, nas condições abaixo assinaladas:

Inscrições

1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **16 de julho a 11 de agosto de 2014**.

1.1. Os interessados deverão preencher o formulário disponível no *site* www.pge.sp.gov.br – Escola Superior – inscrições. Após consolidar os dados no prontuário, dentro do prazo acima referido, o documento deverá ser (i) remetido para o endereço eletrônico: espge-secretaria@sp.gov.br ou, (ii) ser entregue pessoalmente, via protocolo, na Secretaria da ESPGE, situada na rua Pamplona, 227, 2.º andar, das 8h às 19h. (iii) Em ambos os casos, o formulário deve estar acompanhado do currículo e cópia simples dos documentos para comprovação da titulação.

Processo Seletivo



2. O processo seletivo consistirá na análise do currículo pela Coordenação do Curso. Somente serão reconhecidos os títulos mencionados no formulário de inscrição que estiverem acompanhados da cópia comprobatória. Se a Coordenação entender necessário, os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para entrevista.

3. O resultado da seleção será publicado no *site* dia **12/08/2014**, às 17 horas.

Matrícula

4. A matrícula dos alunos aprovados será realizada de **12 a 15/08/2014** de **2014**.

4.1. As instruções para o procedimento serão disponibilizadas no *site* e remetidas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição no dia **12/08/2014**.

Dados sobre o Curso de Pós-graduação *lato sensu*

5. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* tem como área de concentração Direitos Humanos e encontra-se aprovado pelo Conselho Estadual de Educação através do Processo CEE n.º 689/2009, Parecer CEE n.º 130/2010. A linha de pesquisa central tem como tema DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS. Visa proporcionar o aperfeiçoamento técnico-profissional dos Advogados Públicos, atuantes nas áreas da consultoria jurídica e do contencioso, através de uma concepção didática moderna, ao proporcionar o ensinamento dos principais aspectos do problema em blocos temáticos, com enfoque integrado entre as áreas de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, Teoria Geral das Políticas Públicas, para ao final, possibilitar ao aluno compreender de forma ampla, profunda e crítica o processo global de construção da concretização dos direitos fundamentais sociais e individuais.

5.1. Módulos específicos (aulas às segundas-feiras, em regra):



Disciplinas específicas	
<p>Módulo I</p> <p>TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</p> <p>(60 HORAS)</p>	I.1. Teoria Geral dos Direitos Humanos
	I.2. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais
	I.3. Temas polêmicos
<p>Módulo II</p> <p>POLÍTICAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO PÚBLICO E DIREITO ADMINISTRATIVO</p> <p>(60 HORAS)</p>	II.1. Políticas públicas
	II.2. Orçamento Público e finanças
	II.3. Direito Administrativo como base para efetivação dos Direitos Fundamentais
<p>Módulo III</p> <p>METÓDICA APLICADA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: ANÁLISE DE CASOS ESPECÍFICOS</p> <p>(64 HORAS + 30 HORAS)</p>	III.1. Direitos Fundamentais Individuais
	III.2. Direitos Fundamentais Coletivos
	III.3. Acesso à Justiça, Ações constitucionais e processo
	III.4. Temas Contemporâneos sistematizados – estudos de casos (30 horas)

5.2 Módulos obrigatórios

Disciplinas Básicas: Filosofia do Direito, Teoria Geral do Estado, Didática e Metodologia. (aulas às quartas-feiras, em regra)

5.3. O Curso terá duração de 402 (quatrocentas e duas) horas-aula, que serão ministradas em três 3 (três) módulos semestrais, com início no dia **18 de agosto de 2014 e término em dezembro de 2015**, conforme dados das tabelas a seguir:

Disciplinas	Carga horária
Disciplinas Básicas (A)	Quartas-feiras
Didática do Ensino Superior	60 horas-aulas
Metodologia do Trabalho Científico	28 horas-aulas
Filosofia do Direito	60 horas-aulas
Teoria Geral do Estado	40 horas-aula
(A) = Carga horária parcial	188 horas-aula



Disciplinas Específicas (B)	Segundas-feiras
Módulo I	60 horas-aula
Módulo II	60 horas-aula
Módulo III	64 horas-aula
Clinicas - temas contemporâneos sistematizados	30 horas-aula
(B) = Carga horária parcial	214
(A) + (B) = Carga horária total	188 + 214 = 402 h/a

5.4. As disciplinas específicas e básicas serão ministradas todas as **segundas e quartas-feiras, das 8 às 12 horas**, nas dependências da ESPGE podendo ser, excepcionalmente, realizadas em outro dia da semana e local, conforme comunicado prévio da Coordenação.

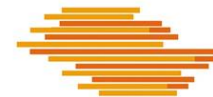
5.5. Excepcionalmente o(a) aluno(a) interessado(a) poderá fazer o requerimento para cursar a(s) disciplina(s) básica(s) com as turmas dos outros cursos da ESPGE, desde que, a ESPGE faça a oferta da disciplina e que a Coordenação não se oponha ao requerimento, que será limitado a 10% dos alunos matriculados.

5.6. O cronograma das aulas e a lista dos respectivos professores serão oportunamente divulgados no *site*.

6. A Coordenação do Curso de Direito do Estado estará a cargo do Procurador do Estado João Carlos Pietropaolo.

Avaliação

7. A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do(a) aluno(a) e sua assiduidade. O(a) aluno(a) será aprovado(a) se atingir a nota média de avaliação igual ou superior a 7 (sete) e obtiver 75% de frequência em cada disciplina.



8. Para obtenção do título de Especialista o (a) aluno (a), além de cumprir os requisitos do item anterior, deverá apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão dos créditos, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá versar sobre tema pertinente ao curso, sob a supervisão de Orientador escolhido pelo aluno dentre o rol indicado pela Diretoria da ESPGE, devendo obter conceito final igual ou superior a “C” (equivalente a nota 7).

Custo

9. O Curso será regulado nos termos do Decreto n.º 54.988, de 5 de novembro de 2009.

9.1. O curso será gratuito para os Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos e aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado.

9.2. Os Servidores Públicos de outros órgãos e entidades estaduais poderão ter isenção no pagamento da mensalidade e taxa de matrícula, caso seja constatada capacidade ociosa equivalente a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das vagas inicialmente abertas, e caracterizada a inexistência de custo adicional.

9.3. O Curso será pago para os demais bacharéis em Direito não vinculados à Administração Pública Estadual e o valor será divulgado ao final do processo de seleção.

10. Os Procuradores do Estado receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da regulamentação do Centro de Estudos e o Curso poderá ser realizado sem prejuízo das funções habituais.

11. Os Procuradores do Estado, Procuradores de Autarquia, e Servidores Públicos Estaduais poderão inscrever-se somente com a autorização da Chefia da respectiva unidade.



Cronograma CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM DIREITOS HUMANOS TURMA 2014/2015 - ESPGE	
Inscrições	16/07 a 11/08/2014
Resultado da seleção dos candidatos	12/08/2014
Instruções para realização da matrícula	12/08/2014
Matrícula	12 a 15/08/2014
Início das aulas	18/08/2014